

Justiça Eleitoral anula ação deputado federal Eduardo

O juiz José Raimundo dos Santos Costa, da 150ª Zona penal ajuizada contra o deputado federal Eduardo da corrupção e lavagem de dinheiro para fins eleitorais

O caso é um desdobramento das investigações sobre o pagamento de suposta propina na Suape, em Pernambuco. Em 2023, a Justiça Federal anulou o caso da Jucelino de Oliveira e o deputado federal Eduardo Campos. A Justiça Eleitoral anulou a ação penal em especial da denúncia ofertada e dos

As delações premiadas firmadas pelo Ministério Público Federal deram origem a uma ação penal na Justiça Federal, que também foi anulada para a seara eleitoral.

Caso Eduardo Campos

A acusação é de que parte do valor das propinas pagas pelo governador de Pernambuco, Eduardo Campos (PSDB) seria para o deputado Eduardo da Fonte (PP-PE).

O objetivo seria viabilizar o apoio do Partido Progressista à presidência da República em 2014. Campos morreu naquele ano em Santos (SP).

As investigações se desenvolveram perante o controle interno mesmo após a suspensão do Tribunal Federal de Recursos comuns devem ser julgadas na Justiça Federal quando forem conexos aos eleitorais,

Juízo incompetente

A peça de acusação que levou ao oferecimento da denúncia foram descobertos por meio do compartilhamento de informações do Ministério Público Federal de Pernambuco, autoridade que se mostraria incompetente para julgar a ação.

Nesse cenário, o juiz eleitoral José Raimundo dos Santos anulou a ação penal em especial da denúncia ofertada e dos

Verifica-se que a ação penal em epígrafe foi, desde o início, improbatória e decisões advindas de autoridades sem competência para julgar, disse.



